



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 101/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS de Nº 11990.450000/1160-01, do município de Cruz, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para a Atenção Básica, de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 92.165,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais), conforme detalhamento abaixo:

Município de Cruz/Ceará							
Nº da Proposta	Valor Total da Proposta Aprovada	Valor Utilizado	Saldo	Rendimento da Aplicação Financeira	Saldos Remanescentes	Tesouro Municipal	Valor Total da Atual Proposta
11990.450000/1160-01	200.000,00	134.637,75	65.362,25	14.867,12	80.229,37	11.935,63	92.165,00
VALOR TOTAL					80.229,37	11.935,63	92.165,00

Art. 2º. Aprovar as Propostas apresentadas pelo município de Cruz, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11990.450000/1160-01 - Aquisição de Equipamentos para Centro de Saúde, CNES 2527758.

Qtde.	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Armário	5	530,00	2.650,00
2	Armário Vitrine	2	500,00	1.000,00
3	Esfigmomanômetro Infantil	2	60,00	120,00
4	Esfigmomanômetro Obeso	5	80,00	400,00
5	Esfigmomanômetro Adulto	3	65,00	195,00
6	Ar Condicionado	7	1.600,00	11.200,00
7	Aparelho de Raios X - Odontológico	1	6.000,00	6.000,00
8	Arquivo	6	580,00	3.480,00
9	Oftalmoscópio	2	1.100,00	2.200,00
10	Otoscópio Simples	3	300,00	900,00
11	Detector Fetal	2	700,00	1.400,00
12	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	12.500,00	12.500,00
13	Fotopolimerizador de Resinas	1	850,00	850,00
14	Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
TOTAL		41	-	44.395,00

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11990.450000/1160-01 - Aquisição de Equipamentos para UBASF Izaías José Nascimento, CNES 3455440.

Qtde.	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Computador Portátil (Notebook)	4	3.200,00	12.800,00
TOTAL		4	-	12.800,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

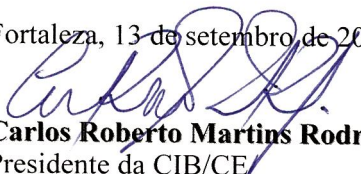
RESOLUÇÃO Nº 101/2019 – CIB/CE (Continuação)

❖ Saldo da Proposta de Nº 11990.450000/1160-01 - Aquisição de Equipamentos para UBASF Pedro Adamastor de Araújo, CNES 7089619.

Qtde.	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Computador (Desktop-Básico)	3	3.000,00	9.000,00
2	No-Break (Para Computador/Impressora)	3	400,00	1.200,00
3	Computador Portátil (Notebook)	2	3.200,00	6.400,00
4	Detector Fetal	3	700,00	2.100,00
5	Oftalmoscópio	1	1.100,00	1.100,00
6	Otoscópio Simples	2	300,00	600,00
7	Armário Vitrine	3	500,00	1.500,00
8	Ar Condicionado	5	1.600,00	8.000,00
9	Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
10	Ventilador de Parede	2	160,00	320,00
11	Câmara Escura Odontológica	1	210,00	210,00
12	Ultrassom Odontológico	1	2.500,00	2.500,00
13	Nebulizador Portátil	3	180,00	540,00
TOTAL		30	-	34.970,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de setembro de 2019.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS